

ATA Nº 1

No dia 29 de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 18 horas, reuniu por videoconferência (via Teams), o júri do Concurso para candidatura ao curso de Pós Graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem, do Ano Letivo 2026/2027.-----

Iniciou-se a reunião, onde estiveram presentes os seguintes elementos: -----

- Presidente: Miguel Joaquim Nunes Serra-----
- 1º vogal: Carla Alexandra Fernandes do Nascimento-----
- 2º vogal: Joana Catarina da Cruz Mendes Branquinho-----

Recordou-se o Despacho n.º 73/PRES/2026, com o júri nomeado pela Presidente da ESEULisboa, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, composto por: -----

Membros efetivos: -----

- Presidente: Miguel Joaquim Nunes Serra-----
- 1º vogal: Carla Alexandra Fernandes do Nascimento-----
- 2º vogal: Joana Catarina da Cruz Mendes Branquinho-----

Membro suplente: -----

- Alexandra Manuela Garcês Caramelo Tereso-----

Conforme aprovado em plenário de reunião de Conselho Técnico-Científico de 12 de março de 2026 e publicado pelo Despacho n.º 71/PRES/2026, foram disponibilizadas para o ano letivo 2026/2027, 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Pós-Graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem. -----

Foi lido e analisado pelos presentes, o edital do concurso publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 13147/2026/2, de 29 de maio, onde constam as vagas, condições, procedimentos e prazos de seriação, seleção, reclamações, matrículas e inscrição. -----

De seguida foi definida a metodologia a utilizar na análise dos processos de candidatura, tendo ficado definido, que cada para candidatura seria, de acordo com o edital deste concurso: -----

- Verificada a apresentação de documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Autorização de Residência), ou, quando autorizado pela/o candidata/o, digitalização simples do documento de identificação e N.º de Identificação Fiscal.-----
- Verificada a apresentação de cédula profissional ou Declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válida.-----
- Verificada a apresentação de certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciada/o em Enfermagem, ou do seu equivalente legal, ficando as/os ex-estudantes da ESEULisboa ou das ex-escolas que lhe deram origem dispensadas/os da sua apresentação.-----
- Verificado o momento de submissão da candidatura, por forma a se proceder à seleção e seriação dos candidatos.-----

Nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas 18h30 lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo/a Presidente, nos termos do art.º 34.º do CPA.-----

O/A Presidente de Júri